



Ata da 34ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, realizada em 27 de novembro de 2023.

## 18ª Legislatura

Aos *vinte e sete* dias do mês de *novembro* do ano de *dois mil e vinte e três*, nesta cidade de Tatuí, município de mesmo nome, Estado de São Paulo, no Edifício da Câmara municipal de Tatuí, no Edifício Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP, realizou-se a *Trigésima Quarta Sessão Extraordinária do 3º ano da 18ª legislatura*, sob a Presidência do Vereador *Eduardo Dade Sallum* e secretariada pelo 1º Secretário Vereador *Renan Cortez* e 2º Secretário Vereador *Fábio Antônio Villa Nova*. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Boa noite a todos e a todas! Vamos dar início à Sessão Extraordinária do dia 27/11/2023 às 21h52. Questão de ordem, vereador Fábio Villa Nova. **[VER. FÁBIO ANTÔNIO VILLA NOVA]**: Estamos pedindo a retirada do Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2023, para apreciação da comissão novamente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Só um segundo vereador. ((Leitura na Integra)). Questão ordem, vereadora Cíntia. Pois não vereadora. **[VER. CÍNTIA YAMAMOTO]**: Só para entender vereador: ele pede para retirar o projeto ou pede para voltar nas comissões? **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: O Requerimento pede para que tenha uma nova avaliação na comissão de constituição e justiça e daí assinam o presidente, imagino que o vereador Renan é o relator do projeto, é isso? o presidente é o relator. Pois não vereadora. **[VER. CÍNTIA YAMAMOTO]**: Me causa estranheza, porque esse projeto teve parecer favorável por todas as comissões, então me causa estranheza. Peço que então seja seguido o Regimento Interno, que seja cumprido o prazo regimental para que esse projeto ande, que não fique enrolando e outra solicitação: se a gente pode votar esse pedido de voltar para as comissões esse projeto por gentileza. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Esse Requerimento, ele tem que ser apreciado pelo plenário. Então abro a votação neste momento, os vereadores que entendem que deve ser voltado esse projeto para Comissão de Constituição Justiça e Redação votem sim e os vereadores que entenderem que não deve e, portanto, esse projeto ser apreciado pelo plenário ainda hoje, votem não. APROVADO por 10 votos e cinco contrário. O Projeto de lei votará a comissão de constituição de justiça e redação, para nova apreciação e por consequência não será apreciado nesta noite. Questão de ordem, vereadora Cíntia. **[VER. CÍNTIA YAMAMOTO]**: Gostaria de deixar registrado só aqui também, para que não aconteça nas próximas vezes e acabem não ganhando tempo com os outros projetos, porque eles cobram tanto o prazo regimental e inclusive até do vereador Márcio, que ele se adianta muitas vezes nos projetos né? Então peço que nos próximos pareceres das comissões, que sejam atentos e já deem o parecer desfavorável ou favorável já em tramite das próprias comissões, obrigada presidente. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Sem problema vereador Cíntia. Quero aqui agradecer a comissão de Constituição e Justiça, Vereador Fábio Villa Nova, Renan Cortez, João Éder, por terem assinado os pareceres dos Requerimentos para serem apreciados nesta Sessão Extraordinária. Que o senhor secretário vereador Renan Cortez proceda à leitura dos **Pareceres**. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: 1. Pareceres ao Projeto de Lei nº 48/2023 – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E



REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres a Mensagem nº 1 ao Projeto de Lei nº 48/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **2. Pareceres da Mensagem nº 1 ao Projeto de Lei nº 48/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 60/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **3. Pareceres ao Projeto de Lei nº 60/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 90/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **4. Parecer ao Projeto de Lei nº 90/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação o parecer. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 41/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **5. Pareceres ao Projeto de Lei nº 41/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 41/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **6. Pareceres a Emenda nº 1ao Projeto de Lei nº 41/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. COMISSÃO DE POLÍTICA E MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE E DEFESA ANIMAL. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 13 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Lei nº 57/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **7. Pareceres ao Projeto de Lei nº 57/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IGUALDADE RACIAL. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **8. Pareceres ao Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023** – COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura dos Pareceres ao Requerimentos. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **9. Pareceres aos Requerimentos nº 3929, 3931, 3933, 3935, 3099, 4003, 4004, 4005, 4013, 4014, 4015, 4019, 4022, 4030, 4034, 4037, 4039 e 4057/2023.** – COMISSÃO DE



CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação os pareceres. APROVADOS por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura da Mensagem nº 1, ao Projeto de Lei nº 48/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **10. Mensagem nº1 ao Projeto de lei nº 48/2023.** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Mensagem aditiva ao projeto de lei nº48/2023. Altera as atribuições do cargo de inspetor de alunos constantes do anexo único. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão. Em votação única. APROVADO por 15 votos. Solicito agora ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 48/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **11. Projeto de lei nº 48/2023.** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Define as atribuições, a escolaridade e a jornada de trabalho dos cargos público de engenheiro de segurança do trabalho, engenheiro eletricista, inspetor de alunos e vigia patrimonial e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Coloco em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 11 votos. três contrários e uma abstenção. Solicito ao vereador João Éder que justifique em tribuna a sua abstenção. Com a palavra, vereador João Éder. **[VER JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Senhor presidente, nós tivemos a algumas semanas a discussão do Projeto nº 33/2023, que versava também sobre definição de atribuição, escolaridade, carga horária de algumas funções do funcionalismo público municipal e embora a mensagem auditiva tratasse da questão das atribuições de forma específica dos inspetores de aluno e aí teve meu voto favorável, o que me incomodou em relação a esse projeto e que para mim não traz uma clareza a ponto de dar um voto favorável e mesmo contrário, porque em algumas coisas eu concordo é a questão da carga horária, que fala de 12 por 36 ou 44, então aí eu acho que não está bem definido dentre as atribuições, dentre os trabalhos que são desenvolvidos por cada uma dessas classes que estão envolvidas. E eu vou repetir a votação no segundo turno, se regimentalmente o senhor puder considerar essa mesma justificativa, eu agradeço, Obrigado. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado vereador João Éder. Coloco neste momento em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO por 11 votos, três contrários e uma abstenção. Vereador João Éder mantém a abstenção da primeira discussão, a justificativa, então está justificado a sua abstenção nobre vereador. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 60/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **12. Projeto de lei nº 60/2023.** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Leis Municipal nº4.454, de 03 de novembro de 2010 que dispõe sobre a reorganização do conselho municipal do idoso e lei municipal nº 4.797, de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre a criação do fundo municipal dos direitos do idoso no município de Tatuí e dá outras providencias. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Em segunda votação. APROVADO POR 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 90/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **13. Projeto de lei nº 90/2023.** Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior. Assunto: Dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, conforme especifica. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em primeira discussão. Farei o uso da tribuna e passo a presidente ao vice-presidente, vereador Marquinho de Abreu. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]**: Com a palavra, vereador Eduardo Sallum. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Senhores vereador, venho a esta tribuna primeiramente por que esse projeto de lei se trata de um recurso que já está na conta na prefeitura, no valor de R\$ 100 mil, de uma Emenda da professora Bebel para a assistência social, a ser destinado para APAE de Tatuí. E primeiramente gostaria de agradecer aos vereadores da comissão, vereador Marquinho de Abreu, agradecer ao vereador Valdir de Proença, em especial



ao vereador Márcio, que nós conversamos no dia de hoje e a demais do projeto ter chegado hoje nesta casa de leis por volta das cinco e pouco da tarde, os vereadores desta comissão fizeram o esforço de analisarem o projeto e está apto para votar esse projeto em poucas horas, a demais de ter tempo hoje regimental. Falou agradecimento especial ao vereador Márcio, porque o vereador Márcio é um vereador que não é da base do governo, é um vereador da oposição aqui nesta casa e mesmo assim o projeto vindo do executivo, o vereador Márcio entendeu a necessidade de a gente aprovar esse projeto no dia de hoje, para que esse projeto a gente não perca vereador Marquinho, a emenda que deve ser paga para APAE na data limite até semana que vem. Melhor dizendo semana que vem não, até dia três, ou seja, ainda é semana que vem, mas teria que ser até sexta-feira agora né? Então eu queria pontuar também um pedido ao executivo para que mande os projetos com mais antecedência para esta casa, porque a gente tira a oportunidade dos vereadores avaliarem devidamente os projetos e mesmo assim, agradecendo ao vereador Márcio, ao vereador Marquinho, ao vereador Valdir, que der o máximo de celeridade dado a importância. Mas eu volto a pedir para o executivo que dê mais celeridade, porque senão a gente pode prejudicar, se prejudicar coisas importantes. Falando do projeto rapidamente; eu queria aqui agradecer a professora Bebel, nossa deputada estadual, liderança da oposição na ALESP, professora Bebel já no ano retrasado, se não me falha a memória Norbal, aprovou na ALESP a maior emenda parlamentar que a cidade de Tatuí já recebeu, R\$ 4 milhões de reais para o Conservatório de Tatuí e se esses R\$ 4 milhões não fossem aprovados na ALESP, o Conservatório de Tatuí, sobre o governo João Dória naquele momento, perderia metade do corpo docente da escola de música. Então eu quero agradecer a professora Bebel por causa disso, essa semana fui até o gabinete, essa semana que passou fui até o gabinete da professor Bebel e com uma liderança doutor Ari, junto comigo, para reivindicarmos uma Emenda para o Lar Donato Flores e prontamente a professora Bebel disse que destinará R\$ 100 mil reais ainda na lei orçamentaria desse ano, para custeio do Lar Donato Flores. Então a professora Bebel já vinha mandando recursos anteriormente para APAE e esse é mais um recurso. Na verdade, também há um recurso já alinhavado de R\$ 200 mil reais para o departamento da pessoa com deficiência também do gabinete da professora bebeu. Então eu venho aqui porque é importante que a gente faça justiça a quem nos ajuda, aos deputados que nos ajudam enquanto cidade. Eu queria agradecer muito a professora Bebel e eu convido aos senhores dos vereadores, porque a professora Bebel vai receber título da cidadã tatuiana que os senhores aprovaram aqui nessa casa, agradecendo novamente aos senhores e as senhoras vereadores no dia 12 de dezembro. Eu acho que faz jus, no total são quase R\$ 4,5 milhões de emenda parlamentar, é uma deputada que não é de Tatuí, é uma deputada que a base eleitoral dela está principalmente concentrada na região de Piracicaba, em todo estado de São Paulo, mas principalmente da região de Piracicaba e na própria cidade de São Paulo, mas mesmo assim ela tem dado as mãos para Tatuí quando solicitado. Então eu faço esse registro de agradecimento a nossa deputada. Quer aparte? **[VER. RENAN CORTEZ]:** Queria também que o senhor levasse a minha gratidão a professora Bebel, como já foi testificado, não é a primeira emenda que ela manda para o nosso município, assim como também já expressamos a nossa gratidão ao deputado Samuel Moreira também, que não é a primeira emenda que ele destina nesse município e também agradecer a comissão que prontamente viabilizou a votação na noite de hoje para que se repasse possa ser feito o mais breve possível. Parabéns vereador nessa luta aí que o senhor está protagonizando em prol das entidades do nosso município e conte sempre, acredito que não e só comigo, mas com todos os vereadores aqui da casa, parabéns, obrigado.



**[VER. CÍNTIA YAMAMOTO]:** Obrigada pelo aparte presidente, gostaria de te parabenizar por esse recurso, eu sei o quanto o senhor luta pela APAE, pelas entidades aqui de Tatuí. Também gostaria de agradecer a comissão que prontamente assinou esse parecer, não podia deixar aqui de agradecer a comissão, mas também gostaria de deixar relatado né. Gostaria de agradecer ao companheiro Márcio do Santa Rita, que muito das vezes é taxado aqui que ele segura projeto, que ele não assina projeto, mas a gente sabe que esse projeto chegou em cima da hora, chegou hoje no finalzinho da tarde e que se não fosse enviado hoje Tatuí perderia esse recurso por falta de responsabilidade do prefeito. Então gostaria de parabenizar toda a comissão em especial ao Márcio e está aí não é Márcio, verdade sempre vem, está aí e mostrando quem que é ruim de serviço, porque o prefeito ai invés dele simplesmente dar carga no projeto e assinar, ele está preocupado em ficar fazendo um videozinho no Instagram. **[VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Então é isso vereadores, agradeço as palavras também vereador Renan, vereadora Cíntia e volto a agradecer a comissão aqui que deu celeridade, agradecer ao vereador Márcio, o que tenho a dizer é que por algumas vezes fiz pedidos para que o vereador Márcio, desse celeridade na assinatura de aparecer para os projetos dessa casa e nunca o vereador Márcio se negou, a única coisa que se negava é assinar coisas sem ler e que isso mostra que o senhor não brinca aqui na câmara, o senhor trabalha de verdade que é o meu perfil também, não assino coisa sem ler. Então agradeço novamente e com certeza o vereador Marquinho e vereador Valdir também que fazem parte desta comissão. **[PRES. VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Obrigado nobre vereador Eduardo Sallum. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em segunda discussão. Com a palavra, vereador Marquinho. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Senhor presidente, membros da mesa, nobres vereadores aqui presentes, senhoras e senhores mais uma vez boa noite a todos. Vim falar desse projeto que dispõe sobre abertura de um crédito adicional especial à secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social. Quero parabenizar a todos envolvidos nesse projeto de lei, ao senhor presidente que se empenhou para que se votasse esse projeto hoje, que esse projeto chegou hoje nessa casa de leis e com ajuda dos vereadores da minha comissão, na qualidade de presidente, quero parabenizar também o vereador Proença e o vereador Márcio por ter assinado seu projeto e dizer que a gente fica muito satisfeito na nossa câmara municipal, um projeto de lei que entrou hoje e está sendo votado hoje em benefício de uma entidade social. Eu acho que todos os projetos de leis que entram nessa casa em benefício da nossa população, nós temos que fazer isso, votaram o mais rápido possível, porque quem se beneficia com isso não é os vereadores, é a nossa população. Então eu peço uma atenção especial aos vereadores dessa casa de leis, para que possamos nos próximos projetos de lei que entrarem nessa casa de leis, que tivesse essa agilidade como foi esse projeto de lei porque a população de Tatuí é beneficiada. Muito obrigado senhor presidente e parabéns pelo empenho de vossa excelência. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Obrigado vereador Marquinho. Coloco em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 41/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 14. Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 41/2023.** – Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL, GABRIELA XAVIER. Assunto: Suprime trecho do artigo 5º e acrescenta o inciso V ao artigo 5º do projeto de lei 41/2023 do Legislativo. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em discussão única. Em votação única. APROVADO por 14 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 41/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]: 15. Projeto de Lei nº 41/2023.** – Autoria: GABRIELA XAVIER. Assunto: Disciplina a circulação e permanência de cães em locais públicos e de grande circulação



de pessoas e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereadora Gabriela. **[VER. GABRIELA XAVIER]:** Boa noite a todos. Gostaria de pedir o apoio dos nobres vereadores para esse projeto, disciplina, circulação e permanência de cães em locais públicos e de grande circulação de pessoas. Então, esse projeto é para proibir de que os tutores deixem seus cães sair para dar as famosas voltinhas sozinhos ou até mesmo estar com o cão e deixar ele andar sem a coleira e infelizmente isso pode acontecer o quê? Acidentes em pessoas, motoqueiros principalmente e também o cão ser atropelado e depois a pessoa muitas vezes não vai ter condições de bancar uma cirurgia e o animal vai sofrer. Então é muito importante esse projeto pois vai ali deixar de acontecer uma tragédia tanto com o cão e com a pessoa também e muitas vezes o cão é dócil na casa, não estou especificando raça, que um é mais agressivo que o outro, mas até mesmo vira-lata. Porque eu tenho uns que na minha casa de um jeito mas a hora que sai ele tem outra atitude e nisso ele pode até mesmo atacar outro cão ou até mesmo uma pessoa, uma criança... Então a gente ama mas a gente quer prevenir que o pior aconteça, tanto com as pessoas e com esses animais também, porque quando ele sai fora do seu ambiente, pode acontecer como eu falei, tragédias né? E lembrando que o cachorro, ele é igual uma criança, ele não tem noção quando ele sai na rua, atravessar uma rua, “Aí deixa eu parar para ver se vem vindo um carro”. Não tem essa noção. Então a gente tenta, a gente como tutor responsável, a gente precisa sair com o cão em guia, coleira né? É claro, não enforcando, tem todo procedimento para não machucar o animal e depois chega na casa e solta, daí não é para deixar apreso na coleira que a gente tem uma lei para isso também. Então eu gostaria de contar com apoio de todos e quem ama seu animal, ele precisa ser um tutor responsável. **[VER. RENAN CORTEZ]:** Aparte mãe do Pedro. Eu queria parabeniza-la mais uma vez, não somente pelo projeto, mas eu queria mencionar aqui todo o contexto que vem sendo trabalhado pela vereadora e também pelo executivo em prol a causa animal, é mais um detalhe, é mais uma questão que traz a prevenção e também mais uma questão dentro de todas as outras propostas que traz não só a segurança da população, da causa animal, mas também um conceito de trabalhar a causa animal em todas as questões que são necessárias. Então é mais um tijolinho que a verdadeira conquista e constrói hoje dentro da causa animal eu gostaria de parabenizar, chamar atenção por todo o contexto que a vereadora, o seu gabinete vem trazendo e formatando realmente direitos e deveres sobre a causa animal. Parabéns vereadora. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]:** Quero também parabenizá-la vereadora Gabriela por esse projeto de lei e dizer que colocando responsabilidade, isso é muito importante. Minha esposa estava andando esses dias lá nas margens do Ribeirão Manduca e o cachorro com o dono sem coleira estava passando e o cachorro avançou nela e o cachorro além de avançar, saiu correndo no meio da rodovia. Então é de grande importância essa responsabilidade com os cães e com também as pessoas. Então parabéns por esse projeto de lei apresentado aqui nessa casa de leis. Responsabilidade. **[VER. GABRIELA XAVIER]:** Sim, exatamente. É como eu falei, a gente quer que o cachorro ele tenha segurança para ele não ser atropelado, para não acontecer nenhuma tragédia com ele, mas também pensando nas pessoas. Porque às vezes o motoqueiro acaba atropelando o cachorro, tem os irresponsáveis que dá para parar e não para, mas tem aqueles que não querem cometer isso e acaba do nada um cachorro atravessando e atropela. Então as pessoas só julgam a pessoa que atropelou também e não é, muitas vezes o animal tem um tutor irresponsável que não quer ter trabalho do cachorro fazer as necessidades até mesmo na casa e acaba soltando ele sozinho e isso acontece a tragédia e coitado do animal, não merece sofrer,



então a gente precisa colocar nos tutores responsabilidade. **[VER. PAULO SERGIO DE ALMEIDA MARTINS]:** Obrigado pelo aparte vereadora. Queria dar os parabéns por mais esse projeto, você que tem levado a causa e tem se destacado, posso dizer com certeza é vereadora que mais projeto fez nessa causa e eu vejo o tanto de esforço que você faz para que essa causa seja atendida. Então parabéns por mais esse projeto e eu tenho certeza que vai ter uma grande relevância como os outros já tiveram, estão tendo ainda, então parabéns e conosco tá bom. Deus abençoe. **[VER. GABRIELA XAVIER]:** Obrigado vereador Paulinho e conto com todos. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Coloco em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Lei nº 57/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]:** 16. Projeto de Lei nº 57/2023. – Autoria: MICHELI VAZ. Assunto: Institui o uso do "Cordão de Girassol" como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com "Deficiências Ocultas", no Município de Tatuí e dá outras providências. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]:** Em primeira discussão. Em primeira votação. APROVADO por 15 votos. Em segunda discussão. Com a palavra, vereador Micheli Vaz. **[VER. MICHELI VAZ]:** Boa noite a todos. Quero falar um pouquinho sobre o projeto que institui o uso do Cordão de Girassol para instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas. Vou estar lendo a justificativa. As Pessoas com Deficiência Oculta ou Não Visível estão diariamente buscando sua inclusão na sociedade através de ações muitas vezes com resultados estressantes e desgastantes para todos os envolvidos, pelo simples fato do desconhecimento de como agir nessas situações ou pelo simples fato de passarem despercebidas pela população em geral, em especial, em locais de maior fluxo de pessoas, como rodoviárias, aeroportos, cinemas, supermercados, unidades de saúde, entre outras corriqueiras para qualquer cidadão. O Cordão de Girassol já é um instrumento de identificação de pessoas com Deficiência Oculta reconhecido e aprovado em diversos países e recentemente em algumas cidades no Brasil e, por apresentar uma aprovação por órgão e entidades ligadas ao apoio e amparo à essas pessoas e seus familiares, entendemos que seja esse o instrumento adotado de forma a padronizar e universalizar essa identificação no município de Tatuí, o que esperamos que em breve seja em todo o Estado de São Paulo, no país e no mundo globalizado de hoje. Por meio do uso do Cordão de Girassol, as pessoas que apresentarem Deficiência Oculta estarão enviando uma mensagem discreta para as equipes dos estabelecimentos públicos ou privados de que elas poderão necessitar de suporte especial em virtude de suas limitações, que muitas vezes não podem ser percebidos imediatamente, o que trará inúmeros benefícios de usar o cordão, como o direito de receber informações mais detalhadas sobre os serviços oferecidos pelos estabelecimentos; ajuda para ler as placas de sinalização presentes nos estabelecimentos; ajuda para locomover-se pelos locais; atenção especial para não precisar passar pelos processos rotineiros de segurança dos estabelecimentos; possibilidade de não permanecer nas filas caso isso seja algo desconfortável para a pessoa; direito de permanecer em salas voltadas para esse público, com mais tranquilidade e menos barulho; entre outros. Pelo que apresentamos, o que entendemos com a aprovação deste Projeto de Lei, é que esse instrumento de identificação discreta de um portador de "Deficiência Oculta" que é o uso do "Cordão de Girassol", será um facilitador para todos no cumprimento dos direitos legais que os mesmos possuem e dessa forma. Estaremos contribuindo cada vez mais com o bem-estar e a inclusão deles na sociedade em geral. Deixa bem claro essa justificativa, que o uso do Cordão de Girassol para pessoa com deficiência oculta ou não visível. Muitas vezes não é visível a deficiência da criança ou do adulto e esse cordão, ele traz uma visão discreta para as pessoas que veem, veem que aquela criança ou aquele adulto



tem aquela deficiência, para que nós possamos ter mais empatia, mais paciência, mais cuidado com essas pessoas que apresentam essa deficiência. Não basta apenas o Cordão do Girassol ele ser usado, nós precisamos também divulgar, isso para que as pessoas que veem esse cordão saibam o que significa. Então fica aí esse projeto para aprovação de todos. Boa noite. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Coloco em segunda votação. APROVADO por 15 votos. Solicito ao senhor secretário que faça a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **17. Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023.** – Autoria: JOSÉ EDUARDO MORAIS PERBELINI. Assunto: Outorga o título de “Cidadão Tatuiano” ao Ilmo. Sr Vitor Alexandre Rodrigues. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Em discussão única. Com a palavra, vereador Eduardinho do Povo. **[VER. JOSÉ EDUARDO MORAES PERBELINI]**: Senhor presidente, nobres pares, venho a essa tribuna falar e representar o nosso Deputado Vitão do Cachorrão. Eu fiz um pedido que se torne um tiro de Cidadão Tatuiano pela pessoa maravilhosa que ele é. O Vitão tem um gabinete em Sorocaba aberta a todos os povos, independente de legenda partidária, o Vítor do Partido Republicanos, mas atende como atendeu semana passada o Vereador Marquinho e tem em Sorocaba agenda aberta a todos os vereadores. O Vitão foi vereador em Sorocaba, um exemplo de pessoa, inclusive na parede do seu gabinete e a colher de pedreiro que ele sempre ajudou o seu pai e continuou sendo a pessoa simples que sempre foi. Infelizmente na semana anterior teve um susto por maus elementos na cidade de Sorocaba, teve um sequestro relâmpago de três horas que durou, mas graças a Deus, a ele e seus familiares nada aconteceu. Eu peço aos nobres pares um voto de confiança para o Vitão do Cachorrão, até mesmo que entendemos que na gestão é muito bom que traçamos, que viemos trazer os deputados para Tatuí, porque assim aumenta os nossos esforços quando estivermos na Assembleia Legislativa. O senhor quer falar? Pois não. **[VER. JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL]**: Obrigado pelo aparte vereador. Eu fico feliz pela sua iniciativa em conceder essa honraria ao Vitão, eu tive a oportunidade de conhece-lo antes mesmo de ser Vereador lá em Sorocaba, nós temos um grande amigo em comum e fui até o Cachorrão do Vitão na época, acho em 2011 ou 2012 e aí eu tive a oportunidade de conhecê-lo, conhecer um pouco da história, estive no gabinete dele enquanto ele foi vereador no município de Sorocaba e não só a colher de pedreiro, mas aquela imagem que ele trazia na entrada, “Filho de pedreiro, vendedor de cachorro-quente, vereador do povo”. E ele levou isso mesmo como lema da vereança dele em Sorocaba, tanto é que na reeleição foi o mais votado agora nas eleições de 2020. E tive também a felicidade no dia do meu aniversário através desse amigo, de receber uma ligação do Vitão e a gente tem acompanhado todo trabalho que ele tem feito na região, não só em Sorocaba, teve acho que 55, 56 mil votos, 48 em Sorocaba, mas a gente vê que ele tem se esforçado muito para atender os municípios aqui do Sudoeste de São Paulo e é uma pessoa que realmente tem se dedicado, tem se esforçado para levar a população, o benefício que o seu mandato é capaz de produzir e honrar a confiança das pessoas. Então parabéns pela iniciativa e espero poder estar aqui no dia que ele venha receber esse título do Cidadão Tatuiano, obrigado. **[VER. ANTÔNIO MARCOS DE ABREU]**: Quero parabenizá-lo também pela educação nobre vereador Eduardinho, que o Vitão do Cahorrão é uma excelente, eu estive lá no gabinete dele conversando sobre algumas Emendas, uma pessoa que recepcionou muito bem eu e os meus assessores também; ele é amigo do meu genro que mora em Sorocaba, era de Sorocaba agora está morando aqui em Tatuí, tem uma amizade muito grande com ele e meu genro sempre falava que ele era uma pessoa humilde, uma pessoa honesta e conversando bastante com o Vitão, deu para sentir que é um homem muito trabalhador também e que quer ajudar os municípios aqui da região e





deixou o gabinete à disposição e a gente fica muito feliz; minha filha também tem amizade com ele, infelizmente nós não demos apoio para ele na última eleição porque a gente já tinha assumido um compromisso com a deputada Damares Moura, mas é uma pessoa que quer muito trabalhar aqui para nossa região. Então quero parabenizar por essa Indicação. **[VER. JOSÉ EDUARDO MORAES PERBELINI]**: Só para confirmar, em 2016 ele foi pelo MDB e teve 7.555 votos, em 2022 ele teve 56.729 votos. Mas o que faz o Vitão ter votos, não é nada além do que vontade e trabalhar. Todo mundo tem seus deputados, tem que deputado defende mais um partido, outro que defende alguns costumes, mas o Vitão independente da pessoa, ele sempre é a mesma pessoa. Até então não conhecia a não ser deputado, conhecia como deputado, mas já ouvia falar dele em Sorocaba. Então eu peço aos nobres pares e deixo o convite o dia que ele vir receber o título, que todos estejam presentes que se você for em Sorocaba e bater no gabinete, independente da bandeira o gabinete dele está aberto, pois não. **[VER. GABRIELA XABIER]**: Eu não conheço o deputado ((Inaudível)). **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Obrigado vereador Eduardinho. Coloco em votação única. APROVADO por 15 votos. Solicito que o senhor secretário faça a leitura dos **Requerimentos**. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **18. Requerimentos nº 3929, 3931, 3933, 3935, 3099, 4003, 4004, 4005, 4013, 4014, 4015, 4019, 4022, 4030, 4034, 4037, 4039 e 4057/2023.** **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Coloco em discussão os Requerimentos. Em votação os Requerimentos. APROVADOS por 14 votos. Que o senhor secretário, proceda a leitura dos **Votos de Pesar** desta sessão. **[1º SEC. VER. RENAN CORTEZ]**: **\*Votos de Pesar** à digníssima família de: JOSÉ MATIAS COELHO LOBO. Autoria: Cíntia, Renan e Eduardo Sallum. **[PRES. VER. EDUARDO DADE SALLUM]**: Um minuto de silêncio como homenagem póstuma ao falecido. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Agradecendo a todos os vereadores e vereadoras que se fizeram presentes aqui no plenário; agradecer também ao público que se fez presente aqui no plenário; aqueles que também nos assistiram pela TV Câmara e pelo YouTube e agradecer aos servidores públicos desta casa de leis que fizeram possível esta Sessão Extraordinária e também é Ordinária deste dia, em nome dos Servidores Adilson Fernando dos Santos, Agnaldo José Teles e Aparecido Donizete Ribeiro. Agradeço a todos e um boa noite. Para ficar constando, lavrou-se esta. Câmara municipal de Tatuí, Edifício Tancredo Neves, aos **vinte sete** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e três**.

***Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.***

---

EDUARDO DADE SALLUM

Presidente

---

RENAN CORTEZ



1º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E7KM-1DU8-XJ57-7749



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E7KM1DU8XJ577749>"?chave=E7KM1DU8XJ577749, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E7KM-1DU8-XJ57-7749**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: E7KM-1DU8-XJ57-7749